

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2020/00162

Publicação Diária - Data: 06/11/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00275, de 5 de novembro de 2020

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº JFES-PDF-2020/00271, de 05/11/2020, para fazer constar que a REMOÇÃO e LOTAÇÃO do(a) servidor(a) **BRUNELLA PEREZ DA SILVA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10900, na 4ª VARA FEDERAL CÍVEL, ocorrerá **com efeitos a partir de 11/11/2020.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO**

PORTARIAS

 <p>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2020/00162 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2982474-5402 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2982474-5402>



JFESBIE202000162A

SIGA

PORTARIA Nº JFES-POR-2020/00059, de 6 de novembro de 2020

O Exmo. Sr. Juiz Federal da Vara Federal de Linhares, GUSTAVO MOULIN RIBEIRO, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Provimento nº 6/2006 da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, e na Portaria nº 005/2015, da Corregedoria Regional Eleitoral do Espírito Santo,

RESOLVE:

Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral do Espírito Santo, da **TÉCNICA JUDICIÁRIA, MAT. 10.900, FERNANDA DE SOUZA COSTA** e da **TÉCNICA JUDICIÁRIA, MAT. 10.920, JULIANA COSTA LIMA**, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, visando à solicitação, via meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail institucional e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo de dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais desta Vara Federal.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Linhares/ES, 09 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GUSTAVO MOULIN RIBEIRO
JUIZ FEDERAL

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00518, de 6 de novembro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ANTÔNIO JOSÉ DRUMOND**, Técnico Judiciário / Segurança e Transporte, matrícula 15.011, lotado na Seção de Apoio Administrativo de São Mateus, a **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **26/11 a 15/12/2020** (20 dias) nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2982474-5402 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2982474-5402>



JFESBIE202000162A